

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



-  Rua Evaristo de Carvalho, 56 – Centro
-  gabinete@ibertioga.mg.gov.br
-  0800 032 2193

## ÍNDICE DO DIÁRIO

**Pregão Presencial**  
aditivo

## aditivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**  
 Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG  
 CEP: 36225-000  
 Tel.: 08000 032 2193 - licitacao@ibertioga.mg.gov.br



**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 Nº. 032/2023**

**CONTRATANTE: Município Ibertioga**, Prefeitura Municipal situada na Rua Evaristo de Carvalho, 56 - Centro - Ibertioga-MG CEP: 36225-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.094.839/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr José Francisco Rodrigues, inscrito no CPF nº, no uso de suas atribuições legais.

**CONTRATADA: ALVANEL ALVES RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.494.865/0001-78, situada Praça Santo Antônio, nº 192, centro, Ibertioga - MG, CEP: 36.225-000, denominada CONTRATADA, representado pelo Sr. Alvanel Alves Rodrigues, residente e domiciliado Praça Santo Antônio, nº 192, centro, Ibertioga - MG, CEP: 36.225-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1.0 presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de 27/03/2026 até 31/12/2026, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS**

3.1.0 presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRO - RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento, na forma prevista no 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Ibertioga, 27 de março de 2026.

\_\_\_\_\_  
**José Francisco Rodrigues de Almeida**  
 Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**ALVANEL ALVES RODRIGUES**  
 Contratada

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF - \_\_\_\_\_

CPF - \_\_\_\_\_